

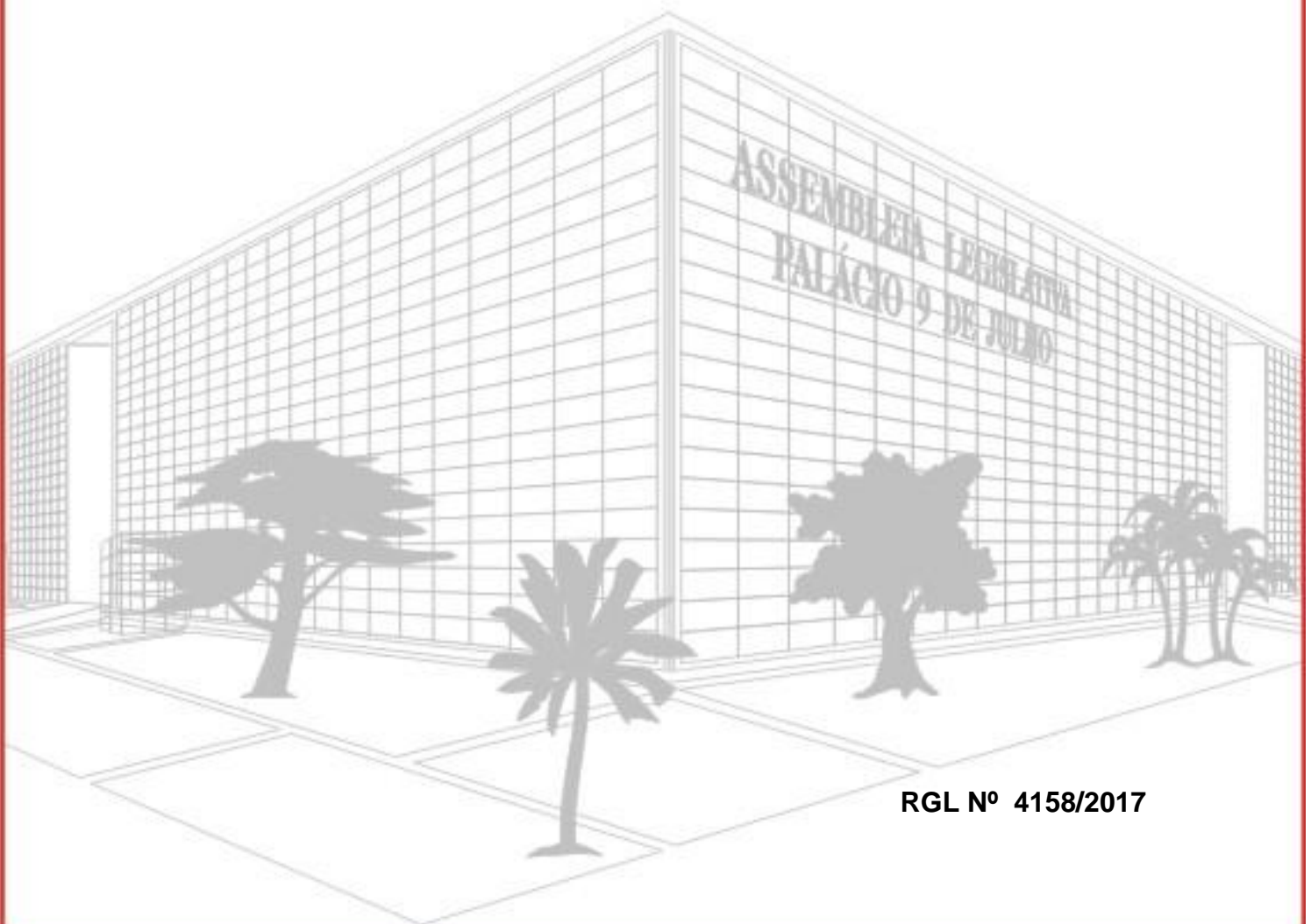


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2001, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Tupã.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 4158/2017



INDICAÇÃO Nº 2001, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para construção de uma Creche no Município de Tupã.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Augusto Fresneda Torres e faz-se necessário para a construção de uma creche no Parque Carajás II abrangendo os bairros vizinhos.

As áreas resevadas no Parque Carajás, recebem atenção periódica da Prefeitura, todas as vezes que populares ligam pedindo a devida limpeza dos terrenos, porém de ordem natural, basta apenas uma chuva para novamente haver o crescimento do mato, que proporciona o aparecimento de insetos como aranhas, anfíbios, cobras e ratos, o que confirma a urgente necessidade da melhoria pretendida, conforme relata à senhora Geniusa Bispo dos Santos, moradora da Rua Doutor Rafael Serralvo Advogado, nos 225, isto à frente da área reservada para fins institucionais.

A necessidade de uma creche fundamenta-se na disponibilidade que todos os pais daquela localidade receberiam, pois ao saírem para trabalharem, muitos estão encontrando dificuldades para levarem os seus filhos para outras localidades e isso dificulta a situação dos mesmos.

Destaca-se que seria de extrema importância a instalação de aparelhos para ginástica e brinquedos especiais para portadores de necessidades especiais conforme preceitua a Lei Municipal 4.328.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Jorge Caruso